



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 183/2013-CG/CJRMB Belém, 08 de novembro de 2013.

Assunto: Levantamento de dados acerca de internações provisórias

Referência: Ofício – Circular nº 2.412/2013-DMF (protocolo Sap Cor nº 2013.6.012250-6)

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a) e, visando atender solicitação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Alternativas do Conselho Nacional de Justiça, requesito a Vossa Excelência encaminhar a este Órgão Censor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o rol de adolescentes em internação provisória com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, extrapolados no mês de outubro de 2013.

Atenciosamente,


DESA. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

DESTINATÁRIOS: JUÍZES DE DIREITO DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA RMB

Corregedoria Capital

De: DMF [dmf@cnj.jus.br]
Enviado em: quinta-feira, 7 de novembro de 2013 11:47
Para: coger@tjac.jus.br; cgjal@tj.al.gov.br; corregedoria@tjap.jus.br; Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura; corregedoria@tj.ba.gov.br; corregedoria@tjce.jus.br; corregedoria@tjdfc.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA; protocolo.cgj@tj.mt.gov.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; Corregedoria Capital; Corregedoria Interior; corregedoria@tjpb.jus.br; Rogerio Coelho; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; secretariacgj@tj.rs.gov.br; gabcorregedoria@tjro.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR; sdn909@tjsc.jus.br; gab3@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab_bernardino@tjto.jus.br
Cc: Aline Ribeiro de Mendonça; G-SECRETARIASDMF
Assunto: Ofício Circular nº2412 - DMF/CNJ - Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados
Anexos: 2412 - Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados.pdf

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a)

De ordem, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e o Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, remete Ofício Circular nº2412 - DMF/CNJ - Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados.

Respeitosamente,



Departamento de Monitoramento e Fiscalização do
Sistema Carcerário -DMF

☎ (61) 2326-4796

Anexo I – Supremo Tribunal Federal – 3º andar – sala 349
Praça dos Três Poderes 71175-901 - Brasília



Conselho Nacional de Justiça

Ofício – Circular nº 2.412 /2013 – DMF

Brasília, 05 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Corregedor
Tribunal de Justiça do Estado

Assunto: Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados.

Senhor Corregedor,

Solicito informar, no prazo de 10 (dez) dias, se há, ou não, adolescentes em internação provisória com o prazo de 45 dias extrapolados no mês de **outubro de 2013**.

Havendo dados a serem informados, solicito o envio conforme modelo abaixo:

Nome do Adolescente	Dias Extrapolados*	Comarca	Juiz	Ato Infracional praticado	Existe Decisão judicial pela prorrogação? Sim ou Não

*Considera-se para o cálculo do nº de dias extrapolados somente os dias posteriores ao prazo de 45 dias.

Atenciosamente,

Conselheiro Guilherme Calmon
Supervisor do Departamento de Monitoramento e
Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de
Execução de Medidas Socioeducativas